Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	
Autor: Dep. Zeca Viana	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, MAURO ZAQUE DE JESUS, a necessidade de instalar uma unidade do Corpo de Bombeiro Militar em Água Boa – MT.

(**Ref.: INSTALAÇÃO UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIRO EM ÁGUA BOA - MT**)

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **José Pedro Gonçalves Taques**, com cópia ao Secretário de Estado Segurança Pública, Senhor **Mauro Zaque de Jesus**, a necessidade de instalar uma Unidade do Corpo de Bombeiro na cidade de Água Boa – MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de criação de uma Unidade do Corpo de Bombeiro no município de Água Boa - MT.

Cumpre consignar que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, resguardou ao povo brasileiro, entre outros, o direito a segurança. Desta forma, o Estado deve instituir instrumentos voltados a garantir a segurança do cidadão matogrossense.

É neste sentido que apresento esta indicação, visto que, o Município acima citada necessita do Corpo de Bombeiro para maior segurança da população local e região.

No oportuno, aproveito o ensejo para parabenizar os Deputados Dilmar Dal Bosco (Indicação 1077/2012), Baiano Filho (Indicação 1932/2013) e Neldo Weirich (indicação 2839/2013) pela propositura do presente objeto nos anos anteriores, porém até o presente momento as solicitações não foram atendidas.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público premente.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual